



Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/10/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 500 / 2021.

Indica a possibilidade de instalação de um COLEGIO NA
COMUNIDADE DO JACARE – RECANTO DA ILHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a possibilidade de instalação de um COLÉGIO NA COMUNIDADE RECANTO DA ILHA**, conforme acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, bem como, seja encaminhado com cópia a Secretária competente, mostrando a necessidade de proceder com a referida indicação, neste município.

Atendendo pedido dos moradores, Mal. Deodoro / Alagoas, aponto a necessidade da presente indicação.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

A comunidade supramencionada através de vários pedidos ao Vereador que esta subscreve clama pela instalação de um Colégio na Comunidade Recanto da Ilha, de maneira que, o pedido é pertinente visto que esta comunidade tem muitas crianças que acabam tendo que se deslocar para outras regiões para poder estudar.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões em, 03 de OUTUBRO de 2023.

Augusto Granjeiro
Vereador